



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 089/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/06/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 013/2013 e o 1º Termo Aditivo celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC.

Considerando o Processo nº 6141/2013;
considerando o disposto no Parecer 604/2014 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 013/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando a realização do Evento de Extensão: *VIII Encontro de Pesquisa em Educação – XX Semana de Pedagogia da UEM – I Jornada PARFOR – Pedagogia: Pedagogia UEM: Novos rumos.*

Art. 2º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando a prorrogação de vigência para **20 de novembro de 2013.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)